

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000 Telefone: (27) 4042-4849

Site: www.domingosmartins.es.leg.br e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 57/2025 COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

RELATÓRIO: Trata-se de análise do projeto de lei n°57/2025, de autoria Vereador Daniel Florencio Reinholz, que "Dispõe sobre a denominação de "Avenida Guilherme José Brickwedde" a rua Bernardino Monteiro, localizada na sede do Município"

FUNDAMENTAÇÃO: Inicialmente cumpre destacar que os vereadores possuem plena competência para legislar sobre a denominação de logradouros públicos, sendo concorrente com o Poder Executivo, vide jurisprudência do STF no RE: 1151237 SP - SÃO PAULO, Relator: Min. ALEXANDRE DE MORAES, Data de Julgamento: 09/02/2019, Data de Publicação: DJe-030 14/02/2019.

Em segundo plano, verifico que foi anexada a documentação necessária, prevista no Regimento Interno desta Casa, bem como pela Lei Municipal 2266/2010 que disciplina a denominação de ruas, espaços e monumentos públicos.

O projeto homenageia o ilustre cidadão Guilherme José Brickwedde, que foi Dentista Prático e Protético, atividade que exerceu por mais de 15 anos.

Em 23/06/1959, é nomeado como serventuário da Justiça, onde se aposentou compulsoriamente ao completar 70 anos de idade. Depois, nos anos de 1970, veio a ser representante do Funrural, atividade que exerceu até 1977.

Na atividade social, foi Sócio fundador (14/06/1953) e Diretor do Centro Cívico Recreativo Domingos Martins, Tesoureiro da Igreja Evangélica de Confissão Luterana e Diretor do Hospital Fhasdomar, por vários anos, e atleta do Sport Club Campinho nas décadas 1940/50.

Fundador, Compositor, Arranjador e Maestro do "Grupo Cultural Martinense", desde a sua fundação em 24/07/1957. Idealizador, em 1945, do tradicional Carnaval de Rua de Campinho e organizador da Banda Campinho de Carnaval.

No cenário musical tem como destaques a autoria do Hino do Município (que é um dos três Símbolos do Município), Hino do Centenário e do sesquicentenário da Igreja Evangélica de Confissão Luterana em Domingos Martin, Hino da Escola Teófilo Paulino, Hino da Escola Agrícola de Barração, Hino O Imigrante Alemão no ES e das composições musicais: Bravo Camponês; Obrigado, Senhor!; Júbilo Natalino (Weihnachtsfreude); Viva Nóis; Vamos Alfredo; Entre Amigos; Chope nos Alpes; entre outras que compõe o repertório do Grupo Cultural Martinense.

Desta feita, a história de vida o faz merecedor da homenagem prevista no presente projeto.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefone: (27) 4042-4849
Site: www.domingosmartins.es.leg.br

Por tais razões profiro voto pela aprovação do projeto

CONCLUSÃO: Diante do exposto, a matéria é aprovada por unanimidade de votos, em conformidade com o voto lavrado pelo ilustre Relator.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2025.

HÉLIO QUEIROZ ALVES
Presidente

MÁRCIO LIMA NEITZKE Relator

ALEXANDRO KILL Secretário